



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Processo de dispensa de licitação n. 04/2026

Processo administrativo n. 04/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo de dispensa de licitação tem como objeto a aquisição de unidade compressor de ar (cabeçote) nova para o sistema de separação de finos da usina de asfalto. Trata-se de unidade de compressão de ar com capacidade para 60 p.c.m., com 5 pistões, adaptável a motor de 15 CV (motor não faz parte do escopo de fornecimento), conforme quantitativo e descrições abaixo:

Item	Qtd.	Unidade	Descrição do objeto
1	01	Unidade	<ul style="list-style-type: none">• Unidade compressor de ar (cabeçote);• Capacidade: 60 p.c.m.;• Quantidade de pistões: 05;• Máxima pressão: 175 PSI;• Adaptável em motor de 15 CV (380 V).

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, e a previsão do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, passo a decidir: **Autorizo** a contratação referida acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Do contratado: Savi Assistência técnica Ltda, inscrita no CNPJ n.º 95.851.549/0001-04.

Do valor e do pagamento: A presente contratação custará o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para aquisição do item acima descrito. O pagamento será efetuado, mediante boleto bancário/fatura com código de barras, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação e aprovação da nota fiscal.

Da justificativa: A aquisição do material deve-se à necessidade de atividades de operação da usina de asfalto, visando a manutenção do equipamento usina de asfalto que é utilizado para produção de massa de asfáltica. Trata-se de equipamento essencial para o funcionamento da usina. Atualmente o consorcio conta com uma unidade instalada e em funcionamento. Porém, se faz necessário a manutenção em estoque de uma unidade em reserva para eventuais problemas operacionais com o equipamento. Importante mencionar

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

que o mesmo opera em condições severas, com exposição ao tempo (intempéries) e sobretudo material particulado no ar.

Dessa forma, entende-se necessária a aquisição do produto, objeto da presente solicitação.

Razão da escolha do fornecedor: Na hipótese, foram recebidos orçamentos de empresas do ramo, sendo que a melhor proposta foi apresentada pela empresa Savi Assistência técnica Ltda, inscrita no CNPJ n.º 95.851.549/0001-04, propondo, o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para aquisição dos item objeto da presente dispensa de licitação.

Vale ressaltar que os valores previstos neste processo não irão extrapolar o limite legal estabelecido à dispensa de licitação.

Justificativa do preço e dos recursos orçamentários: Por todo o exposto, autorizo a contratação da empresa Savi Assistência técnica Ltda, inscrita no CNPJ n.º 95.851.549/0001-04, mediante dispensa de licitação, para a aquisição de uma unidade compressor de ar (cabeçote), com as especificações acima descritas.

Desta forma, publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.14.133/2021.

Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a publicação do contrato, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Urussanga/SC, 15 de janeiro de 2026.

ÂNGELO FRANQUI SALVARO
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Siderópolis